



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 2205/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná, nº 2717a,  
página(s) 1, em 24/02/2023.

*Jordy*  
\_\_\_\_\_  
Servidor

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 16 de novembro de 2021:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Marcos Aparecido da Silva, CPF: 026.736.789-99, que ocupa o cargo/função de Diretor de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 16 de novembro de 2021.

**Art. 2º** O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito) reais, sendo essa correspondente ao período de 02(dois) dias, enquanto que a participação do servidor no evento não acarretará em custos ao Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

**Art. 3º** Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do Senhor do Diretor no Fórum Paranaense de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, onde serão apresentados discussões e ações que são de suma importantes para o desenvolvimento de mobilidade urbana ao município de Sarandi.

**Art. 4º** A previsão de saída deste Município será no dia 28/02/2023 às 13h e o retorno previsto será no dia 02/03/2023 às 18h30, e o meio de transporte utilizado será o Veículo Oficial.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de fevereiro de 2023

*José Wladimir Garbuggio*  
**JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2205/2023

Página 1 de 1